



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PORTARIA Nº 217/2021 – GAP/PMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal nº 646, de 12 de fevereiro de 2021, que divulgou os feriados nacionais, estadual, municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;

Considerando que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, em seu Art. 218, Lei nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que consagrou o dia **28 de outubro** ao Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Facultar o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **28 de outubro** de 2021, **Dia do Servidor Público**.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 28/10/2021, revogando-se a Portaria nº 212/2021 – GAP/PMS, de 21 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).